



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 1º/9/2023
TRIBUNAL PLENO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, João Carlos de Oliveira Uchôa e Carlos Alberto Trindade Rebonatto. Os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno e Durval César de Vasconcelos Maia, ausentes por motivo de férias, integraram o quórum de julgamento apenas dos processos de suas respectivas relatorias, que estavam listados na sala virtual. Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho compareceu à sessão de forma telepresencial apenas para compor o quórum mínimo necessário ao julgamento do PROAD Nº 5787/2023, que concedeu aposentadoria voluntária ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, bem como do Agravo Regimental interposto nos autos da Correição Parcial 0003584-55.2023.5.07.0000. Registro ainda a presença da Excelentíssima Procuradora Mariana Ferrer Carvalho Rolim, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. No horário das comunicações, o Presidente comunicou que a Corregedoria Regional deste Tribunal estava lançando, a partir de 1º de setembro do corrente ano, a Campanha “Priorização da Pessoa Idosa - Celeridade e Justiça”, para que os Magistrados de Primeiro Grau, durante o mês de setembro de 2023, identifiquem em suas unidades judiciais as ações que apresentam a prioridade de tramitação processual concedida à pessoa idosa, utilizando, para tanto, o Painel de Acompanhamento de Ações Prioritárias – Pessoa Idosa, disponível no Portal do Tribunal, impulsionando o maior número de feitos até o dia 1º de outubro de 2023, data em que são comemorados o Dia Internacional das Pessoas Idosas e o Dia Nacional do Idoso. Em seguida, informou que foi agraciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região com uma comenda em reconhecimento pelos serviços prestados à Justiça do Trabalho Brasileira. O Magistrado reiterou seus agradecimentos pela condecoração recebida e estendeu a homenagem a todos os Desembargadores integrantes do Colegiado, bem como ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Na sequência, facultou a palavra ao Desembargador José Antonio Parente da Silva. O Magistrado apresentou seus cumprimentos de estilo e

parabenizou o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho pela insígnia concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas, ressaltando que o mérito da medalha corresponde ao homenageado. O Desembargador Plauto Carneiro Porto também felicitou o Corregedor Regional pela justa indicação para o recebimento da medalha e desejou a todos um bom dia e uma boa sessão. O Desembargador Jefferson Quesado Júnior apresentou seus cumprimentos habituais, acostou-se às congratulações propostas por seus antecessores e comunicou que na presente sessão será submetido ao Tribunal Pleno o requerimento de sua aposentadoria voluntária, a partir do dia 7 de novembro do corrente ano. Por fim, desejou um bom dia e agradeceu a todos. Na oportunidade, o Presidente ressaltou a falta que o Desembargador Jefferson Quesado Júnior fará ao Tribunal. Logo depois, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva se associou às congratulações pela comenda outorgada ao Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, enfatizando que a honraria reflete bem o trabalho desenvolvido pelo homenageado neste Sétimo Regional. A seguir, comunicou que a Academia Sobralense de Estudos e Letras, na terça-feira, dia 5 de setembro de 2023, vai lhe conceder uma comenda no Memorial de Ensino Superior de Sobral. Informou que o convite está disponível nos canais de comunicação do Tribunal e solicitou a presença de todos, lembrando que qualquer homenagem feita a um dos membros do Tribunal também é dirigida a todo o Regional. Em seguida, manifestou o seu carinho, apreço e admiração pelo Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Asseverou a falta que o referido magistrado fará ao Tribunal e sugeriu que após a aposentação o Desembargador Jefferson Quesado Júnior continuasse prestando serviços à Sétima Região no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas, por meio de cargo comissionado. O Presidente agradeceu, parabenizou o Desembargador Francisco José Gomes da Silva pela comenda que irá receber e confirmou a sua presença na cidade de Sobral por ocasião da vertente solenidade. A seguir, concedeu a palavra ao Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, que parabenizou o Presidente pela comenda recebida no Tribunal do Amazonas, assim como o Desembargador Francisco José Gomes da Silva pela que receberá em Sobral. Ainda com a palavra, se reportou ao pedido de aposentadoria do Desembargador Jefferson Quesado Júnior e, considerando o longo tempo de atuação deste magistrado no Tribunal, assegurou a falta que fará aos colegas e aos jurisdicionados. Por fim, desejou uma boa e profícua sessão a todos. O Desembargador João Carlos de Oliveira Uchoa apresentou seus cumprimentos habituais e felicitou o Presidente pela comenda recebida. Afiançou que a homenagem foi mais que justa, pelo esforço e dedicação prestados pelo condecorado ao Tribunal e à Justiça do Trabalho Cearense e Brasileira. Felicitou também, por antecipação, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva e concluiu sua fala consignando que o Desembargador Jefferson Quesado Júnior realmente fará muita falta a todos, pela boa convivência, experiência, sabedoria e sensibilidade. O Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto inicialmente informou que estava acompanhando a sessão de forma remota para viabilizar a realização de exame médico naquele momento. Comunicou também que se deslocará para o Tribunal logo após a conclusão do procedimento. Em seguida, acostou-se às manifestações feitas aos Desembargadores Presidente, Francisco José Gomes da Silva e Jefferson Quesado Júnior. Finalizando, desejou um bom dia a todos. A Procuradora Mariana Ferrer Carvalho Rolim, justificou a sua participação de forma remota também por razões de saúde e associou-se às congratulações propostas aos Desembargadores condecorados, bem como às manifestações dirigidas ao Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao advogado Antônio Macedo Coelho Neto, para que se manifestasse em nome da advocacia cearense. No ensejo, o nobre causídico agradeceu e parabenizou o

Desembargador Clóvis Valença Alves Filho pelo reconhecimento do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, iniciativa que considerou justa e merecida em face do trabalho que o referido Magistrado prestou à Região do Cariri e presta ao Estado do Ceará e ao Brasil. Registrou, ainda, que sentirá muita falta do Desembargador Jefferson Quesado Júnior, após a aposentadoria do Magistrado, notadamente, pelo maravilhoso tratamento que sempre tem dado à advocacia. Finalizando, desejou um excelente dia de trabalho a todos. O Presidente agradeceu ao ilustre patrono pelas generosas palavras. Na sequência, ainda no horário das comunicações, o Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior, Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da Sétima Região (AMATRA VII), em nome da associação que representa, parabenizou o Desembargador Clóvis Valença Alves Filho pela outorga concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, como também o Desembargador Francisco José Gomes da Silva pela insígnia que receberá da Academia Sobralense de Estudos e Letras, confirmando, desde logo, a sua presença à cerimônia de outorga da comenda, na cidade de Sobral. Parabenizou, ainda, o Desembargador Jefferson Quesado Júnior, Ex-Presidente da AMATRA VII, pela brilhante carreira na Magistratura, tal como pelo significativo trabalho que desenvolveu no movimento associativo. Lembrou, outrossim, que o Magistrado Jefferson Quesado Júnior estava integrando esta Corte, como convocado, à época em que tomou posse como Magistrado da 7ª Região, vinte e três anos passados, tendo proferido palavras que foram muito importantes para ele e, com certeza, também para os demais empossados, no exercício de suas respectivas carreiras. Endossou as palavras do Desembargador Francisco José Gomes da Silva, no sentido de que o Desembargador Jefferson Quesado Júnior usufrui de muita saúde, disposição e espírito, de forma que seria muito bom ainda poder contar com a sua colaboração no Tribunal após a aposentadoria, se assim ele quiser e, obviamente, a Administração entender por conveniente. O Presidente agradeceu ao Juiz do Trabalho Hermano Queiroz Júnior pela participação e concedeu a palavra a este Secretário para se manifestar em nome dos servidores que compõem a Casa. Na oportunidade, parabenizei os Desembargadores Presidente e Francisco José Gomes da Silva pela outorga das comendas e reiterei os votos de despedida dirigidos ao Eminentíssimo Magistrado Jefferson Quesado Júnior, destacando a falta que fará a esta Corte e a nós servidores, que sempre tratou com dignidade e amizade. A seguir, encerradas as comunicações, em consonância com o artigo 125 do Regimento Interno, foi iniciada a análise dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão, com a oitiva dos advogados habilitados para defesa oral. Ao final da votação, foram julgados 24 (vinte e quatro) processos. Em virtude da ausência justificada da relatora, Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, os Mandados de Segurança 0000563-71.2023.5.07.0000 e 0004157-93.2023.5.07.0000 foram adiados para julgamento em sessão futura. Em razão da ausência justificada do relator, Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, os julgamentos dos Mandados de Segurança 0003574-11.2023.5.07.0000 e 0003589-77.2023.5.07.0000 restaram adiados para sessão futura. Em virtude de pedido vista do Desembargador Jefferson Quesado Júnior, o julgamento da Ação Rescisória 0080438-61.2021.5.07.0000 restou adiado para sessão futura. Registro, ainda, que o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho concluiu a sua participação na presente sessão parabenizando o Desembargador Jefferson Quesado Júnior pela brilhante carreira construída ao longo do tempo. Destacou a decência com a qual o Desembargador Jefferson Quesado Júnior se comportou no exercício de seu mister, enfatizando que o Magistrado é merecedor de aplausos pela Justiça e por toda a sociedade pelos anos dedicados com muito vigor ao nosso Tribunal. Registro também o julgamento das seguintes matérias administrativas: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

do Exercício 2022, encaminhado pela Secretaria de Auditoria Interna, nos termos do Art. 4º e §§ 1º e 2º do art. 5º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (PROAD Nº 5403/2023); despacho da Presidência que, com esteio no OFÍCIO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 405/2023, autorizou o provimento de 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e de 1 (um) cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária (PROAD Nº 1250/2023); aposentadoria voluntária do Desembargador Jefferson Quesado Júnior, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena (art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019), a contar de 07 de novembro de 2023 (PROAD Nº 5787/2023); decisão da Corregedoria que antecipou para o intervalo de 26/09 a 11/10/2023 o período de afastamento, para fins de aperfeiçoamento profissional, anteriormente concedido à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Rafaela de Castro para o lapso de 16 a 31/10/2023 (PROAD Nº 48/2022) e renovação do afastamento parcial da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Naira Pinheiro Rabelo de Alencar para fins de aperfeiçoamento profissional (PROAD Nº 1299/2023). Anoto, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, o Presidente reiterou seus cumprimentos ao Desembargador Jefferson Quesado Júnior pela aprovação do pedido de aposentadoria, desejando-lhe muita felicidade nesse novo ciclo que se aproxima. Aproveitou o ensejo também para rememorar o dia em que tomou posse como magistrado da 7ª Região, ocasião na qual o Desembargador Jefferson Quesado Júnior, à época Presidente da AMATRA, lhe concedeu a palavra para falar em nome de todos os colegas que estavam assumindo a Magistratura naquele momento, situação que muito lhe marcou, tendo ficado imensamente grato ao Desembargador Jefferson Quesado Júnior pela honraria. Por fim, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.